

Ata nº 40/2025. 31ª Reunião Ordinária de 2025.

Aos (03) três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 31ª Reunião Ordinária do ano de 2025. O Presidente, dá início a sessão, cumprimentando a todos e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência, o secretário fez a chamada e com a presença unanime dos vereadores, o Presidente declara aberta a 31ª Reunião Ordinária de 2025. Lido a Ata da sessão anterior, colocada em discussão e votação, e sem passar por retificações, foi **aprovada**, por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do que consta no Expediente. **Ofício nº73/2025-** Da Secretaria Municipal de Saúde. Recomendação de ações para contenção de despesas dos municípios do sudoeste do estado do Paraná, recebidas da AMSOP. **Indicação nº 85/2025** súmula: Indica ao Executivo Municipal, por intermédio do setor de Obras e Viação, que sejam executados serviços de substituição e alargamento de bueiros em pontos críticos de estradas rurais do município. **Indicação nº 86/2025** Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares nas ruas do Distrito de Conciolandia e Esquina Gaúcha. Inscrita no pequeno expediente, a vereadora Raquel de Barros, e no grande expediente o vereador Cleverson Pigoso, fizeram o uso da palavra no espaço. Em seguida, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta na Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 46/2025** Súmula: Dispõe sobre a **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026**, e dá outras providências. O vereador Mauro Palharini, fez pedido para que fosse dispensada a leitura dos artigos correspondentes as diretrizes do projeto. Colocado em votação o pedido de dispensa de leitura, foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes (08) oito votos a (01) voto. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 46/2025**, foi **aprovado** em primeira discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Inscritos nas explicações pessoais as vereadoras Neuza Capra, Raquel de Barros e o vereador Cleverson Pigoso, manifestaram se no espaço. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 10 de novembro de 2025.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigosso
1º Secretário